



DTE 27 09 2016
65

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº 8/2016

Altera a fruição do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 28 de outubro de 2016, Dia do Servidor Público, previsto no art. 108, IV do Regimento Interno deste TRE/RN, para a segunda-feira, dia 31 de outubro de 2016.

Natal, 23 de setembro de 2016


Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente


Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral